



ONDE SE LÊ:

PORTARIA SPM Nº DE _____ DE _____ DE 2023

A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SPM, no uso de suas atribuições,
RESOLVE :

Art 1º - Designar as Servidoras, Nadiomara de Oliveira de Jesus - matrícula 92100843, Amanda Andrade de Lima de Oliveira- matrícula 92086299, Daniela Mello Ferreira- matrícula 92089883, para sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão Permanente de Bens Móveis para acompanhamento do **Plano de Ação para Regularização dos Bens Móveis e Implantação de Procedimentos Patrimoniais**, anexo ao Processo SEI Nº 042.0641.2023.0000733-61.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

ELISANGELA DOS SANTOS ARAÚJO
Secretaria de Políticas para as Mulheres

LEIA-SE:

PORTARIA SPM Nº 021 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SPM, no uso de suas atribuições,
RESOLVE :

Art 1º - Designar as Servidoras, Nadiomara de Oliveira de Jesus - matrícula 92100843, Amanda Andrade de Lima de Oliveira- matrícula 92086299, Daniela Mello Ferreira- matrícula 92089883, para sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão Permanente de Bens Móveis e Implantação de Procedimentos Patrimoniais, anexo ao Processo SEI Nº 042.0641.2023.0000733-61.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

ELISANGELA DOS SANTOS ARAÚJO
Secretaria de Políticas para as Mulheres

Superintendências

Ratificação da Publicação do dia 6 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO CVIII - No 23.803.

ONDE SE LÊ

EXTRATO - Termo de Fomento 10/2023 - Processo SEI 042.8561.2023.0000783-41. Partes: Secretaria de Políticas para as Mulheres e Associação Conjunto Santa Luzia. Objeto: a aquisição de equipamentos para a implantação de uma sala pedagógica visando à construção de uma rede de escuta entre as mulheres beneficiárias, no bairro do Uruguai, Península de Itapagipe. Fundamentação legal: Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Estadual: 17.061/2016. Assinam: Elisângela dos Santos Araújo e Maria de Lourdes da Conceição Nascimento. Salvador, 10 de novembro de 2023.

LEIA - SE

EXTRATO - Termo de Fomento 03/2023 - Processo SEI 042.8561.2023.0000783-41. Partes: Secretaria de Políticas para as Mulheres e Associação Conjunto Santa Luzia. Objeto: a aquisição de equipamentos para a implantação de uma sala pedagógica visando à construção de uma rede de escuta entre as mulheres beneficiárias, no bairro do Uruguai, Península de Itapagipe. Fundamentação legal: Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Estadual: 17.061/2016. Assinam: Elisângela dos Santos Araújo e Maria de Lourdes da Conceição Nascimento. Salvador, 10 de novembro de 2023

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo SEI nº. 019.5120.2023.0202984-51. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA., a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de saúde prestados nas unidades de saúde da Rede Própria, nos períodos de 01 a 30 de junho de 2023 e de 01 a 17 de julho de 2023, o valor total de **R\$ 378.867,78 (trezentos e setenta e oito mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos)**. Unidade Orçamentária: 19601. Unidade Gestora: 0003. Projetos/Atividade: 2641. Natureza da Despesa: 33.90.39. Destinação de Recurso: 2.501.0.330.000000.00.00.00.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº **019.5120.2023.0204559-04** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa **POSITIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**. O pagamento de serviço de **Maquieiro no HRDB**, no período de **01 a 31 de Outubro 2023**, o valor **R\$ 50.754,15 (cinquenta mil setecentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos)** Unidade Orçamentária: 19601-Unidade Gestora:0003-Projeto/Atividade:2641-Natureza da Despesa:33.90.37-Destinação de Recurso: 0.1502.0.130.000000.00.00.00

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo Nº 019.5120.2023.0204565-44. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa **POSITIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, referente aos serviços de suporte administrativo e operacional a prédios públicos (Recepção) nas unidades de assistência à saúde da SESAB (**Hospital Geral Prado Valadares, Hospital Geral de Ipiáu, Hospital Geral de Guanambi e Hospital Geral de Vitória da Conquista**) realizados no período de 01/10/2023 a 03/10/2023, o valor total de **R\$ 8.247,71 (oito mil duzentos e quarenta e sete reais e setenta e um centavos)** U.G.: 19.0003, Projeto/Atividade: 2641 Elemento de Despesa: 33.90.37, Fonte : 1.500 0 130 000000. 00. 00

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo: 019.8715.2023.0204808-24. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa SEI SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, prestação de serviços de Manutenção do Grupo Gerador de 55 KVA na Unidade CIMEB-Centro de Infusões e Medicamentos Especializados da Bahia, no valor de R\$ 1.906,00 (um mil e novecentos e seis reais) referente ao mês de novembro de 2023, Nota Fiscal nº 3733. Data assinatura: 05/12/2023. Unidade Orçamentária e Gestora: 19601.0095.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - TELEFÔNICA BRASIL S.A - VIVO

Processo: 019.5149.2023.0163362-36. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia e a **TELEFÔNICA BRASIL S.A - VIVO**, pela prestação do serviço **Móvel Pessoal - SMP, com voz ilimitada nacional (VC1, VC2 e VC3), incluindo ligações de Longa Distância Internacional, bem como a prestação do Serviço de Acesso Móvel à Internet em banda larga**, exclusivamente da competência do período de **02/08/2023 a 17/08/2023** no valor de **R\$ 957,34 (novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos)**, conforme parecer PGE PLC-LB-MQ-3952/2008. Unidade Orçamentária e Gestora: 19601 e 0003. Projeto/Atividade: 2002 e 2018. Natureza da despesa: 339040 e 339039, Destinação de Recurso: 1.500.0.130.000000.00.00.00.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - ESCRITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Processo: 019.5122.2023.0169817-15. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia e a **ESCRITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, pela prestação dos serviços de **impressão Corporativa dentro do âmbito da Administração Pública do Estado da Bahia e Organizações**, exclusivamente da competência no mês de agosto/23 (período de **01/08/2023 a 31/08/2023**) no valor de **R\$ 89.896,75 (oitenta e nove mil oitocentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos)**, conforme parecer PGE PLC-LB-MQ-3952/2008. Unidade Orçamentária e Gestora: 19601 e 0003. Projeto/Atividade: 2002. Natureza da despesa: 33.90.40.00, Destinação de Recurso: 0.130.000000.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 263/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **ELFA MEDICAMENTOS S.A, ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZUCK PAPEIS LTDA**. Firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 263/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2023.0152310-62** Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 06/12/2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 220/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA, ZUCK PAPEIS LTDA**. Firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 220/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2023.0115726-63** Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 06/12/2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 243/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA, CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**. Firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 243/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2023.0129304-66** Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 06/12/2023.



RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 359/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas **SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 34.396.122/0001-60** e a **CIRURGICA FERNANDES COM DE MAT CIRURGICOS E HOSPITALARES SOC LTDA, CNPJ nº 61.418.042/0001-31** firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 359/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.15567.2023.0011000-66**, Objeto: **SERINGA**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 05.12.2023.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC/SESAB
COORDENAÇÃO DE COMPRAS - CCO/CEAC/SESAB
RESUMO DE AFM'S

Nome	Valor Total	CNPJ	Fornecedor	AFM / APS	Assinatura da AFM/ APS
ASPIRADOR	R\$ 2.394,00	21.983.850/0001-27	SAM MEDIC INDUSTRIA DE EQUIP HOSPITALARES LTDA	19.004.01048/2023	06/12/2023
ESCADA	R\$ 26.850,00	35.797.639/0001-24	DESTAK DISTRIB PRODUTOS E EQUIP HOSPITALARES LTDA	19.004.01044/2023	06/12/2023

Kilson Lomanto

Diretor de Compras - CCO
Central de Aquisições e Contratações - CEAC/CCO
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB/CEAC/CCO

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado. Processo SEI: 019.8088.2023.0202442-74. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. Contratada: BAHIA TRAUMA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI. CNPJ: 03.560.833/0001-03. Objeto: órtese e prótese. Valor Global: R\$ 18.703,56 (dezoito mil setecentos e três reais e cinquenta e seis centavos). Competência: Setembro/2023. Data de Assinatura: 06 de dezembro de 2023. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso:130. Salvador, 06 de dezembro de 2023. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9393.2023.0100352-40. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID, em razão da prestação de Serviço de Gestão do Hospital Metropolitano, executados no mês de Junho/2023, no valor total de R\$ 6.258.078,78 (seis milhões, duzentos e cinquenta e oito mil setenta e oito reais e setenta e oito centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85/33.50.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9393.2023.0165259-07. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto de Gestão e Humanização - IGH, em razão da prestação de Serviço de Gestão do Hospital Luiz Eduardo Magalhães - Porto Seguro (Funcionamento do UNACON), executados no mês de Setembro/2023, no valor total de R\$ 368.161,15 (trezentos e sessenta e oito mil cento e sessenta e um reais e quinze centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85/33.50.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9393.2023.0165259-07. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto de Gestão e Humanização - IGH, em razão da prestação de Serviço de Gestão do Hospital Luiz Eduardo Magalhães - Porto Seguro (Funcionamento do UNACON), executados no mês de Outubro/2023, no valor total de R\$ 378.932,16 (trezentos e setenta e oito mil novecentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85/33.50.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9393.2023.0165141-15. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID, em razão da prestação de Serviço de Gestão do Hospital Regional de Juazeiro, executados no Período de 20/09/23 a 30/09/23, no valor total de R\$ 2.582.968,83 (dois milhões, quinhentos e oitenta e dois mil novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e três centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85/33.50.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9393.2023.0165023-62. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID, em razão da prestação de Serviço de Gestão do Hospital de Paulo Afonso, executados no mês de Setembro/2023, no valor total de R 1.617.189,96 (um milhão, seiscentos e dezessete mil cento e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85/33.50.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9393.2023.0178755-02. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID, em razão da prestação de Serviço de Gestão do Hospital de Paulo Afonso, executados no mês de Outubro/2023, no valor total de R\$ 1.768.548,94 (um milhão, setecentos e sessenta e oito mil quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85/33.50.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9393.2023.0163252-15. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto de Gestão e Humanização - IGH, em razão da prestação de Serviço de Gestão do Hospital Luiz Eduardo Magalhães - Mairi, executados no Mês de Setembro/2023, no valor total de R\$ 846.676,37 (oitocentos e quarenta e seis mil e seiscentos e setenta e seis reais e trinta e sete centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85/33.50.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9393.2023.0178758-47. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Fundação ABM de Pesquisa e Extensão na Área da Saúde - FABAMED, em razão da prestação de Serviço de Gestão do Hospital Municipal de Jaguaquara, executados no mês de Outubro/2023, no valor total de R\$ 1.783.775,42 (um milhão, setecentos e oitenta e três mil setecentos e setenta e cinco reais e quatrocentos e dois centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9393.2023.0146933-73. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID, em razão da prestação de Serviço de Gestão do Hospital do Oeste, executados no mês de Agosto/2023, no valor total de R\$ 9.253.403,47 (nove milhões, duzentos e cinquenta e três mil quatrocentos e três reais e quarenta e sete centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85/33.50.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9393.2023.0178905-61. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID, em razão da prestação de Serviço de Gestão do Hospital Regional de Juazeiro, executados no mês de Outubro/2023, no valor total de R\$ 7.417.717,13 (sete milhões, quatrocentos e dezessete mil setecentos e dezesseis reais e treze centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85/33.50.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2023.0193803-67. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ALFAMED 3 SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Outubro/2023, o valor total de R\$ 19.800,00 (Dezenove mil, oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2023.0203295-81. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a EFESO SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no IPERBA, realizado no mês de Outubro/2023 E Complemento de Setembro/2023 e Agosto/2023, o valor total de R\$ 131.200,00 (cento e trinta e um mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.17711.2023.0192209-63. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CLST MEDICINA E SAUDE SS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Ana Nery, realizado no mês de Maio/2023 e complementos de Abril/2023, Março/2023, Fevereiro/2023 e Janeiro/2023, o valor total de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.15721.2023.0199814-57. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde